

## ANEXO V - TABELA DE OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONAS	USOS PERMITIDOS	USOS PERMISSÍVEIS	USO PROIBIDO	RECUOS USO PERMITIDO	RECUOS USO PERMISSÍVEL	TAXA DE OCUPAÇÃO USO PERMITIDO	TAXA DE OCUPAÇÃO USO PERMISSÍVEL	TAXA DE PERMEABILIDADE	GABARITO MÁXIMO	LOTE MÍNIMO	TESTADA MÍNIMA
<b>ZR1</b>	-Habitação Unifamiliar -Habitação Multifamiliar -Garagens	-Comércio e Serviço Vicinal -Serviço de Utilização Periódica (Classe I)	Todos os Demais	4 metros	4 metros	60%	50%	15%	2 pavimentos	300 m²	12 metros
<b>ZR2</b>	-Habitação Unifamiliar -Habitação Multifamiliar -Comércio e Serviço Vicina -Garagens	-Serviços de Utilização Periódica (Classe I e II) -Serviços Específicos Grupo 2, 3, 4, 6 e 10 (Classe I) <b>-Atividades Industriais Especiais (Peq. Porte)</b>	Todos os Demais	4 metros	4 metros	60%	50%	15%	5 pavimentos	300 m²	12 metros
<b>ZC1</b>	-Comércio e Serviço Vicinal -Comércio de Utilização Ocasional -Serviço de Utilização Periódica -Serviços Específicos Grupo 2, 3, 4, 5 e 6 -Garagens	-Habitação Unifamiliar -Habitação Multifamiliar -Comércio e Serviços Gerais -Serviços Específicos Grupo 8 e 10 -Atividades Industriais Especiais	Todos os Demais	Isento	4 metros	90%	70%	5%	20 pavimentos	300 m²	12 metros
<b>ZC2</b>	-Comércio e Serviço Vicinal -Comércio de Utilização Ocasional -Serviço de Utilização Periódica (Classe I e II) -Comércio e Serviços Gerais -Garagens	-Habitação Unifamiliar -Habitação Multifamiliar -Serviços Específicos Grupo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10 (Classe I e II) -Atividades Industriais Especiais (Peq. Porte)	Todos os Demais	4 metros	4 metros	70%	60%	15%	<b>12 pavimentos</b>	300 m²	12 metros
<b>ZC3</b>	<b>-Comércio e Serviço Vicinal -Comércio de Utilização Ocasional -Serviço de Utilização Periódica (Classe I e II) -Comércio e Serviços Gerais -Garagens</b>	<b>-Habitação Unifamiliar -Habitação Multifamiliar -Serviços Específicos Grupo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10 (Classe I e II) -Atividades Industriais Especiais (Peq. Porte)</b>	<b>Todos os Demais</b>	<b>4 metros</b>	<b>4 metros</b>	<b>70%</b>	<b>60%</b>	<b>15%</b>	<b>8 pavimentos</b>	<b>300 m²</b>	<b>12 metros</b>
<b>ZM</b>	-Habitação Unifamiliar -Habitação Multifamiliar -Comércio e Serviço Vicinal -Serviço de Utilização	-Comércio e Serviços Gerais -Serviços Específicos Grupo 2, 3, 4, 6, 8, 9 e 10 -Atividades Industriais	Todos os Demais	3 metros	4 metros	60%	50%	20%	4 pavimentos	300 m²	12metros

	Periódica -Comércio de Utilização Ocasional	Especiais -Indústrias (Micro, Pequenas e Média)									
<b>ZI</b>	-Indústrias (Desde que tomadas as devidas precauções antipoluentes) Todo Porte	-Habitação para Zeladoria -Serviços Específicos Grupo 7	Todos os Demais	15 metros	20 metros	60%	60%	20%	2 pavimentos	2.000 m <sup>2</sup>	20 metros
<b>ZEIS</b>	-Habitação Unifamiliar -Habitação Multifamiliar	-Equipamentos Públicos -Comércio e Serviço Vicinal -Serviço de Utilização Periódica (Classe I)	Todos os Demais	4 metros	4 metros	60%	50%	15%	4 pavimentos	300 m <sup>2</sup>	12 metros
<b>ZEIA</b>	-Áreas de Lazer (Equipamentos)	-Quiosques -Vestiário, sanitário -Módulos Policiais	Todos os Demais	-	-	20%	10%	80%	-	-	-
<b>ZPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>LEGENDA:</b> ZR – Zona Residencial ZC – Zona Comercial ZM – Zona Mista ZI – Zona Industrial ZPP – Zona de Preservação Permanente ZEIS – Zona Especial de Interesse Social ZEIA – Zona Especial de Interesse Ambiental											
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Quando a edificação misturar usos permitidos e permissíveis: I – A taxa de ocupação de cada pavimento corresponderá ao uso predominante. II – Os recuos serão relativos ao uso permitido.											

### ANEXO IV - TABELA DE USOS DO SOLO

GRUPOS		USOS	EIV
HABITACIONAL		Unifamiliar e Zeladoria	
		Multifamiliar	
		Condomínios Verticais (dois ou mais blocos)	Obrigatório
COMÉRCIOS E SERVIÇOS VICINAIS		Açougue, Padaria, Leitaria e Merceria	
		Farmácia, Drogeria e Perfumaria	
		Revistaria e Tabacaria	
		Barbeiro, Salão de beleza e Massagista	
		Sapataria, Alfaiataria e Atelier de costura, bordado e tricot	
		Escritório de profissional liberal, de prestação de serviço	
SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO PERIÓDICA	CLASSE I	Estúdio fotográfico	
		Lavanderia	
		Posto de assistência médica, Ambulatório e Clínica médica	
		Laboratório de análises clínicas, Radiológicas, Óticas e Próteses	
		Consertos de aparelhos domésticos	
		Empresa de vigilância	
		Agência de locação	
		Casa de cômodos e pensões	
		Estabelecimentos de ensino	Obrigatório
		Agência de serviço social	
		Conselho comunitário, Associação de moradores e Entidades de classe e sindicais	
		Instituição para menores	
		Funerária	
		Serviços de ajardinamento	
		Topografia	
Agência de turismo			

	CLASSE II	Reparos e instalações elétricas, hidráulicas e de gás	Obrigatório
		Templos e locais de cultos em geral	Obrigatório
		Hotel	
COMÉRCIOS DE UTILIZAÇÃO OCASIONAL		Restaurante, Lanchonete, Pastelaria, Confeitaria e Café	
		Peixaria	
		Supermercado e hipermercado	
		Joalheria e Ótica	
		Livraria e Papelaria	
		Boutique	
		Armarinho e Bazar	
		Floricultura	
		Discos e Fitas	
		Eletrrodomésticos	
		Artigos fotográficos	
		Calçados	
		Artefatos de couro	
		Artigos de vestuário	
COMÉRCIOS DE UTILIZAÇÃO OCASIONAL		Material elétrico e Materiais de construção	Obrigatório
		Artigos lotéricos	
		Veículos	
		Ferragem	
		Peças e acessórios para veículos	
		Materiais e artigos de decoração, Manufaturados, Artesanato e Antiguidades	
		Artigos religiosos	
		Artigos desportivos	
		Artigos de plástico e borracha	
		Equipe de segurança	
		Brinquedos	
		Pet Shop, Produtos agrícolas e veterinários	
		Equipamentos de assistência médica e odontológica	
	Vidraçaria		
COMÉRCIOS E SERVIÇOS EM GERAL		Comércio atacadista e Depósitos	Obrigatório
		Postos de abastecimento de veículos	Obrigatório
		Posto de vendas de gás	Obrigatório
		Lava rápido	
SERVIÇOS ESPECÍFICOS	CLASSE I (Diversão)	Jogos eletrônicos	
		Casas noturnas e Discotecas	Obrigatório
		Bares	Obrigatório
	CLASSE II	Atelier de arte	

	(Lazer, Cultura, Comunitário e Social)	Centro social, Sociedade cultural, Recreativa e similares		Obrigatório	
		Arquivos, Biblioteca			
		Cinema, Auditório e Teatro		Obrigatório	
		Instituto do livro			
		Boliches e biliare		Obrigatório	
		Parques de diversões			
		Museu e Centro cultural		Obrigatório	
		Campos esportivos		Obrigatório	
		Academias de ensino e pratica de esportes		Obrigatório	
	CLASSE III (Comunicação)	Agência de correios			
		Agência de sonorização		Obrigatório	
		Estação de radiodifusão e Televisão			
		Agência de Jornal			
	CLASSE IV (Saúde e Assistência Social)	Centros de saúde		Obrigatório	
		Hospitais especializados		Obrigatório	
		Asilos e Orfanatos		Obrigatório	
		Albergues		Obrigatório	
	CLASSE V (Públicos)	Equipamento administrativo federal, estadual ou municipal		Obrigatório	
		Agência bancária			
CLASSE VI (Auxiliares)	Serviço de assessoria e Consultoria				
	Pesquisa				
	Análise e Processamento de dados				
SERVIÇOS ESPECÍFICOS	CLASSE VI (Auxiliares)	Estúdio de Pintura, Desenho e Escultura			
		Serviço de despachante			
		Publicidade, Propaganda, Tradução e Documentação			
		Equipamento de segurança pública			
	CLASSE VII (Hospedagem)	Motel		Obrigatório	
	CLASSE VIII (Transportes)	Garagens e Estacionamentos de veículos		Obrigatório	
		Agência de locação de veículos			
		Empresa de táxi e Ônibus		Obrigatório	
		Transportadoras		Obrigatório	
	CLASSE IX (Serviços Perigosos)	Depósito de inflamáveis		Obrigatório	
		Depósito de explosivos		Obrigatório	
		Depósito de defensivos agrícolas e similares		Obrigatório	
	CLASSE X (Reparação e Conservação)	TIPO 1	Lavagem e Lubrificação		
			Reparação de artigos de madeira e do mobiliário		Obrigatório
			Reparação de artigos de borracha		
			Funilaria		Obrigatório

			Reparação e manutenção de veículos automotores (Pequeno Porte)	
			Reparação de artigos diversos (jóias, relógios, instrumentos musicais, brinquedos...)	
		TIPO 2	Serralheria, Tornearia e Esquadrias	Obrigatório
			Niquelagem e cromagem, Esmaltação e Galvanização	Obrigatório
			Retificação de motores	
			Reparação e manutenção de veículos automotores (Grande Porte)	
ATIVIDADES INDUSTRIAIS ESPECIAIS (MICRO E PEQUENO PORTE)			Edição e impressão de jornais, periódicos, livros e manuais	
			Confecção de artefatos diversos de tecido	Obrigatório
			Fiação e tecelagem de cordas, juta e outras fibras têxteis	
			Fabricação de bolos, massas, bombons, balas e chocolates	
			Artefatos de Concreto (tubos, paver...)	Obrigatório
INDUSTRIAIS			Atividades industriais de médio e grande porte	Obrigatório
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os casos aqui não descritos serão considerados por analogia aos usos especificados.				